



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 82/2017, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MINERAÇÃO AGM LTDA – ME, CNPJ: 14.717.593/0001-16 (Doravante: AGM); ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME, CNPJ: 04.529.704/0001-07 (Doravante: DALMINA); PEDREIRA DO TREVO LTDA, CNPJ: 76.098.623/0003-72 (Doravante: TREVO).**

As empresas AGM e DALMINA apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	TREVO	30,05
2	DALMINA	30,35
3	AGM	30,35

#### ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	29,50
2	TREVO	31,04
3	AGM	31,35

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas

Página 1 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	AGM *	29,50
2	DALMINA	29,75
3	TREVO	30,05

\* A Licitante AGM foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Tributos Municipais (Item 11.5.6), o Licitante apresentou uma Certidão de outro Município não sendo a da sede ou domicílio da empresa.

### ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	28,62
2	TREVO	28,76

Após os lances verbais o Pregoeiro aplicou a fórmula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a fórmula aplicada será a seguinte: T (Valor tonelada) + Km (Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes) x 0,42 (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI).

Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a Licitante AGM a distância é de 9,00 Km, para a Licitante DALMINA é de 15,20 Km e para Licitante TREVO é de 20,30 Km, esta junto ao processo imagens da consulta feita.

### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	36,13
2	TREVO	38,57

### ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	DALMINA	35,00
2	TREVO	37,28

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Página 2 de 3



# Município de Mercedes

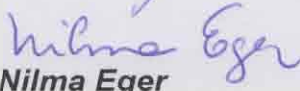
## Estado do Paraná

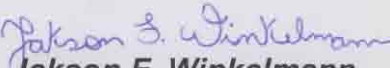
Para o Item 1 nenhum licitante teve interesse;

Para o Item 2 nenhum licitante teve interesse.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

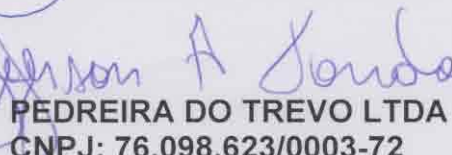
  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jakson F. Winkelmann**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**MINERAÇÃO AGM LTDA - ME**  
CNPJ: 14.717.593/0001-16

  
**ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME**  
CNPJ: 04.529.704/0001-07

  
**PEDREIRA DO TREVO LTDA**  
CNPJ: 76.098.623/0003-72

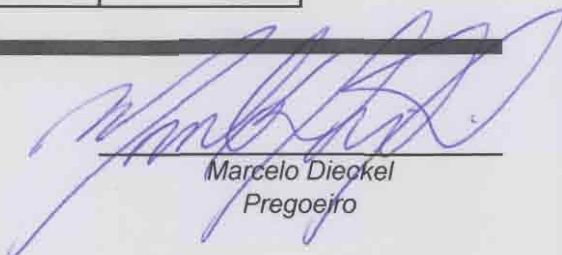


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 82/2017

ITEM 01	TETO		LANCE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	30,35	R\$	29,35					
RODADAS	AGM	DALMINA	TREVO						
1ª	R\$ 30,35	R\$ 30,35	R\$ 30,05						R\$ 30,05
2ª	R\$ 29,90	R\$ 29,75	DECLINA						R\$ 29,75
3ª	R\$ 29,50	DECLINA							R\$ 29,50
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1400							
Valor Unitário		41.300,00		R\$ 29,50		Desconto		R\$ 0,85	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

ITEM 02

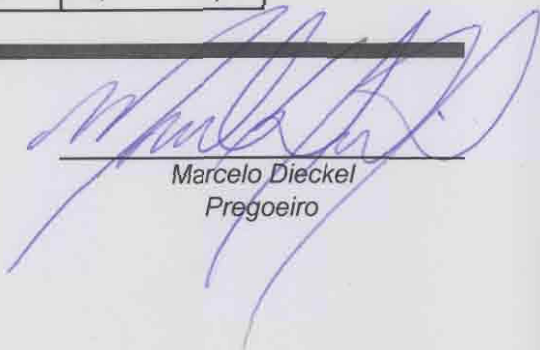


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2017

TETO		LANCE MÁXIMO							
ITEM 02	R\$		R\$						
		31,35	28,48						
RODADAS	TREVO	DALMINA							MENOR LANCE
1ª	R\$ 31,04	R\$ 29,50							R\$ 29,50
2ª	R\$ 29,35	R\$ 29,20							R\$ 29,20
3ª	R\$ 29,05	R\$ 28,90							R\$ 28,90
4ª	R\$ 28,76	R\$ 28,62							R\$ 28,62
5ª	DECLINA								R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1000							
Valor Unitário		28.620,00		R\$ 28,62		Desconto		R\$ 2,73	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro